DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2099

Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 047, de 24 de fevereiro de 2025

Determina a antecipação do pagamento da verba indenizatória de atividade parlamentar, relativa a fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a antecipação do pagamento da verba indenizatória de atividade parlamentar, relativa a fevereiro de 2025, para a data de 28 de fevereiro de 2025, a fim de permitir a quitação de todas as obrigações financeiras dentro do presente exercício financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 24 de fevereiro de 2025.

JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499

Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARAES:02772528499
Dados: 2025.02.24 11:47:17 -03'00'

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Presidente

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412–1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 81317541